

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 122/2013
Processo de Licitação: 123/2013
Data do Processo: 27/11/2013

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios destinados à manutenção da merenda escolar das creches e escolas municipais e do Gabinete do Prefeito, para o período de janeiro a junho de 2014.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 155/2013 (Seqüência: 1)

Ao(s) 17 de Dezembro de 2013, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 993, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 123/2013, Licitação nº. 69/2013 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

MERCADO E CONFECÇÕES SS DURIGON LTDA (10029); GUILHERME BRAGHIROLI ME (10132); TRANSLIANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (10390); SUPERMERCADO RANSAN LTDA. ; COOPERATIVA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR ALTO (11158); SUBRUMA COMÉRCIO E TRANSPORTES (11159); LA SALUTE INDÚSTRIA E COM. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (11160)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas MERCADO E CONFECÇÕES SS DURIGON LTDA (10029); GUILHERME BRAGHIROLI ME (10132); TRANSLIANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (10390); SUPERMERCADO RANSAN LTDA (6878); SUBRUMA COMÉRCIO E TRANSPORTES (11159). Os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado que as empresas atenderam a todas as exigências do edital, sendo, desta forma, declaradas HABILITADAS nessa fase do certame, com exceção da empresa TRANSLIANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (10390) que não atendeu ao item 6.1.8 do edital (certidão negativa de débitos trabalhista), sendo assim, foi INABILITADA. Dessa forma, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa LA SALUTE INDÚSTRIA E COM. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (11160), tendo sido constatado que a empresa atendeu a todas as exigências do edital, sendo declarada HABILITADA. Portanto, em vista do narrado os itens da empresa TRANSLIANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (10390) foram repassados para a próxima proponente habilitada, ficando da seguinte forma a distribuição, item: 32 e 37 para MERCADO E CONFECÇÕES SS DURIGON LTDA (10029); 35, 104 e 105 para SUPERMERCADO RANSAN LTDA (6878); 33 para SUBRUMA COMÉRCIO E TRANSPORTES (11159); 34 para LA SALUTE INDÚSTRIA E COM. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (11160); 103 para GUILHERME BRAGHIROLI ME (10132). Os representantes presentes à sessão manifestaram concordar com todos os atos e decisões tomadas, renunciando ao direito de interpor recurso. Dessa forma, o Pregoeiro adjudicou os itens às proponentes mencionadas acima, declarando-as VENCEDORAS do certame. O presente processo será encaminhado para o Prefeito para deliberação quanto à homologação do mesmo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 69/2013 - PR**

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 122/2013
Processo de Licitação: 123/2013
Data do Processo: 27/11/2013

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 17 de Dezembro de 2013

COMISSÃO:

TIAGO DUPONT GIUMBELLI - - Pregoeiro(a)
MAIARA MENA BARRETO LENZA - - EQUIPE DE APOIO
FRANCIANI ALICE RIZZI SCHMIEDKE - - EQUIPE DE APOIO
GUILHERME BAPTISTA - - EQUIPE DE APOIO
RENAN ZILIO - - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Sergio Antonio Durigon - - Mercado Confeções SS Durigon
Leonardo Elias Favaro - - Translana Distribuidora Alim
Loi Maria Dettoni Krist - - Cooperativa Prod. Agro. Fam.
Cristian Cleudir Auler - - LA Salute Ind. Com. de Prod.
Olmair Luiz Braghirolli - - Guilherme Braghirolli ME
Nilson Ransan - - Supermercado Ransan
Jair Antônio Niero - - Subruma Com. e Transp.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos participantes presentes.